



[Handwritten signature]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22.01.2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **BEATRIZ VALADARES**, Secretária Municipal de Educação Interina do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda,

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional;

CONSIDERANDO o mesmo diploma legal, o qual define que a gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional será concedida conforme o número de alunos por escola;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a **retirada da gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional**, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §12, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), da servidora efetiva **MIRIAM CRISTINA GONÇALVES LIMA**, modulada na Escola Municipal do Ensino Fundamental Virgílio Medeiros, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

[Handwritten signature of Beatriz Valadares]
BEATRIZ VALADARES
Secretária Municipal de Educação - Interina
Dec.: 5895/2024